

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E DESTINAÇÃO  
FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

**Termo Aditivo nº 71/2017  
Contrato nº 75/2013  
Tomada de Preço nº 08/2013  
Processo Licitatório nº 39/2013**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada na comunidade de Santo Antônio, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita com o CNPJ nº 05.759.560/0001-48, com endereço na localidade de Vista Alegre, interior do município de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **Tiago Zotti**, portador do CPF nº 009.579.060-80, doravante denominada de **CONTRATADA**, obedecendo às disposições contidas na lei 8.666/93 e alterações, mais as normas estabelecidas no edital da Tomada de Preço nº 08/2013, aditavam o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e na CLÁUSULA QUARTA do instrumento original, as partes decidem realizar prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, **então sua vigência se inicia no dia 01 de novembro de 2017 e se encerra no dia 31 de outubro de 2018.**

**Cláusula Segunda:** O reajuste do preço do serviço se dará apenas após a divulgação do índice INPC (IBGE) para o mês de outubro de 2017, o reajuste já será aplicado a vigência inicial do presente termo.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de

duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul/RS, 01 de novembro de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Cooperativa de Trabalho dos Recicladores  
De Resíduos Orgânicos e Inorgânicos  
De Santa Cecília do Sul Ltda**  
CNPJ n° 05.759.560/0001-48  
**Tiago Zotti - Presidente**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_